

DELIBERAÇÃO Nº 020/2022

Homologa Processo de Cancelamento de Registro – Falecimento

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de cancelamento de registro por falecimento de nº 113, de Maria Lúcia De V. Travassos Sarinho, o de nº119, de José Nazareno Nunes Bezerra, o de nº141, de Pedro Lopes Cavalcante, o de nº202, de Aldo De Medeiros Lima, o de nº205, de Fausto Pinheiro Neto, o de nº211, de Airton Soares Costa, o de nº286, de João Leôncio Maia Pinto, o de nº338, de José Anchieta De Figueiredo, o de nº1073, de Carlos Roberto Nogueira De Moraes, o de nº1292, de Elias Martins De Lima e o de nº1377 de José Gurgel.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN